



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior/ Deinter 9  
Delegacia Seccional de Polícia de Americana  
Gabinete da Delegada Seccional

Ofício 667/2021

Americana, 29 de setembro de 2021.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Protocolo Geral. nº	Data	Hora
13465/2021	05/10/2021	13:24

**Autoria: DELEGACIA SECCIONAL DE AMERICANA**

**Resposta Nº 1 à Moção Nº 225/2021**

**Assunto: Resposta à Moção Nº 225/2021  
MOÇÃO DE APELO A DELEGADA SECCIONAL DE AMERICANA DRA. MARTHA ROCHA.**

*Excelentíssimo Senhor Presidente,*

Em atenção ao ofício 612/21,  
informo a Vossa Excelência o que segue:

Como é cediço, o município de Sumaré possui uma Delegacia de Polícia do Município, cinco Distritos Policiais, Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher (DDM) e Cadeia Pública, contando com 5 Delegados de Polícia, 12 Escrivães de Polícia, 20 Investigadores de Polícia, 3 Carcereiros e 1 Agente Policial, cujo efetivo Policial Civil vem cumprindo com seu dever de Polícia Judiciária.

Oportuno salientar que existem, portanto, sete Unidades Policiais em Sumaré, bem como ainda o Plantão Policial que funciona no período noturno, feriados e finais de semana, em sistema de rodízio, em plantão conjugado com as cidades de Hortolândia, Monte Mor e Santa Bárbara do Oeste, cujas Unidades necessitam de recursos humanos suficientes para tais finalidades, principalmente levando-se em conta o necessário rodízio de plantão e afastamentos em geral (férias, licenças prêmios, licenças saúde etc).

Assim, para a otimização dos poucos recursos humanos que atualmente existem em Sumaré a medida encontrada foi a concentração de Investigadores de Polícia numa mesma



Unidade Policial, cuja medida visa atender não só aos superiores interesses da Administração, mas sobretudo da população dessa importante cidade.

A ideia da centralização de Policiais Civis numa mesma Unidade Policial é muito próspera, uma vez que tal concentração mostra-se, na atualidade, a melhor solução no combate à criminalidade, uma vez que os policiais civis, capitaneados pelas Autoridades Policiais, se virão no mesmo espaço físico, trocando informações, produzindo conhecimento, recebendo instruções, atuando de maneira uniforme, melhorando o atendimento à população e as demais instituições, priorizando o resultado.

Um corpo único permite o fortalecimento institucional, enquanto que a divisão o enfraquece.

Um corpo único permite melhor fiscalização, impedindo, ou pelo menos atenuando, condutas impróprias, o descumprimento de deveres e/ou o cometimento de transgressões disciplinares. Outrossim, permite que os assuntos cheguem às chefias com maior celeridade, possibilitando decisões mais céleres e uma resposta mais rápida à sociedade.

Mostra-se equivocada a ideia de que a existência de um distrito policial em cada bairro é condição necessária para uma maior eficácia da atividade de Polícia Judiciária.

Nesse sentido, a partir do mês de maio do corrente ano, determinou-se a concentração dos Investigadores de Sumaré na Delegacia de Polícia daquele município, cuja providência já vem relevando-se frutífera, haja vista os resultados apresentados nesse interregno, com aumento da produção de Polícia Judiciária e queda nos índices de criminalidade.

De fato, no período de fevereiro a maio de 2021 foram registrados apenas dois autos de prisão em flagrante pela Polícia Civil, enquanto que no período de junho agosto do corrente ocorreram 12 autuações dessa natureza (aumento de 600%), enquanto que o número de pessoas presas, ressaltando-se que no período de janeiro a abril de 2021 cerca



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior/ Deinter 9  
Delegacia Seccional de Polícia de Americana  
Gabinete da Delegada Seccional

de 18 pessoas foram presas e autuadas em flagrante, enquanto que somente no período de maio a junho do corrente cerca de 39 pessoas foram presas e autuadas em flagrante (21 só no mês de junho), resultando numa evolução mensal entre os anos de 2020 e 2021 em torno de 250%.

Com relação a furtos de veículos, no período de janeiro a maio de 2020 a variação foi um acréscimo de 18,12%, enquanto que no período de junho a agosto de 2021 houve declínio de 6,38 nesse tipo de crime.

Diante de tais estatísticas, infere-se que a concentração em tela trouxe importantes benefícios para a ordeira população desse município.

Nesta oportunidade, reitero meus protestos de estima e consideração.

**MARTHA ROCHA DE CASTRO**  
**DELEGADA SECCIONAL DE POLÍCIA**

**Excelentíssimo Senhor Doutor**  
**WILLIAN SOUZA**  
**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**SUMARÉ, SP.**